



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/08/21

Assessor Técnico Operacional II

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.126, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidora em cargos comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal da **Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CRISLAYE LOPES DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão de Sinalização	CAS-05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal